

Paranatinga-MT, 26 de março de 2026.

À
Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
A/C: Sr. Luciane Cristina Nunes Rodrigues

Câmara Municipal de Paranatinga
27 / 03 / 2026
Hs.: 09:06
Ass.: <i>Victoria S. Carvalho</i>

Ref.: Ofício condições de energia e exames laboratoriais

O INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA ("ISSR" ou "Instituto"), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.706.573/0006-51, com sede na Av. Brasil, nº 1562, Hospital Irmã Teodora, Centro, CEP 78.870-000, Paranatinga/MT, neste ato representado por Marcos Ribeiro, vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício GP/LCNR/nº 124/2026, prestar os devidos esclarecimentos

Inicialmente, cumpre esclarecer que, conforme comunicado por meio do Ofício encaminhado a esta Câmara e às demais autoridades competentes em 11 de fevereiro de 2026, o Instituto deu início às obras de reforma e manutenção nas dependências da referida unidade de saúde. Naquele documento, informamos que o prazo estimado para a conclusão de todos os serviços seria de **120 (cento e vinte) dias**, podendo haver alterações em função de eventuais intercorrências.

Nesse sentido, informamos que as obras encontram-se em andamento, **dentro do prazo inicialmente estipulado**, com a equipe técnica empenhada na conclusão das obras.

Cumpre ressaltar que, ao longo do período de execução, enfrentamos uma série de obstáculos tais como chuvas intensas e tempestades frequentes, impossibilitando a execução de serviços a céu aberto, em especial as intervenções no telhado e nas áreas externas da unidade, irregularidades e comprometimentos estruturais que não constavam do diagnóstico inicial, demandando serviços adicionais de reforço e adequação para garantir a segurança e a durabilidade das instalações e problemas na parte elétrica, cujas instalações apresentavam deficiências e riscos não evidenciados previamente, exigindo serviços técnicos especializados.

Apesar do quanto exposto, o Instituto reitera seu comprometimento com a conclusão das obras no menor prazo possível.

Em relação aos exames laboratoriais, cumpre esclarecer que o Instituto não é responsável pela realização dos exames laboratoriais. Os exames são realizados pelo Laboratório Municipal e o Instituto realiza apenas a coleta e arca apenas com as despesas, sendo que cabe ao Laboratório Municipal encaminhar os resultados ao Hospital.

Colocamo-nos inteiramente à disposição de Vossa Excelência e dos demais nobres Vereadores para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Aurélio Gomes Ribeiro
Diretor Executivo

INSTITUTO DE SAÚDE SANTA ROSA
CNPJ nº 08.706.573/0006-51

Carvalho

1

27-03-2026